

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 26.712.233/0001-00

NIRE nº 35300547993

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

1. Convocamos os acionistas da **DELIVERY CENTER HOLDING S.A.** (“Companhia”) a se reunirem de forma digital, às 11 horas do próximo dia 09 de fevereiro de 2024, conforme Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 (“IN DREI nº 81/2020”), permitindo-se a participação e a votação à distância, utilizando-se o sistema *Google Meets*, no endereço: meet.google.com/grc-ozoj-qxa . Para os fins e efeitos do Item 1, da Seção VIII, do Anexo V da IN DREI nº 81/2020, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária reputar-se-á realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, CEP: 22430-060, para deliberarem sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e
- (ii) Tomar ciência da variação dos Ativos Líquidos da Companhia, em comparativo aos exercícios sociais findos em 31.12.2021 e 31.12.2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a Incorporação da Delivery Center Serviços de Tecnologia Ltda. (“DCST”) e da Delivery Center Serviços Integrados Ltda. (“DCSI”), ambas

subsidiárias integrais da Companhia, a serem por ela incorporada (a “Incorporação”);

- (ii) Aprovar o “*Protocolo e Justificação da Incorporação da Delivery Center Serviços de Tecnologia Ltda. e da Delivery Center Serviços Integrados Ltda. pela Delivery Center Holding S.A.*” (“Protocolo e Justificação”), que estabelece os termos e condições da Incorporação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404/1976, com a consequente extinção das subsidiárias integrais;
- (iii) Ratificar a contratação da Empresa Especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF: 27.936.447/0001-23) (“Empresa Especializada”) responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação (“Laudos de Avaliação”);
- (iv) Sujeito à aprovação do item (iii) acima, aprovar os Laudos de Avaliação emitidos pela Empresa Especializada, datado de 19 de janeiro de 2024;
- (v) Sujeito à aprovação dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, conforme o Protocolo e Justificação e os Laudos de Avaliação e consoante as disposições dos parágrafos 2º e 3º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; e
- (vi) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital celebrados entre a Companhia e seus acionistas, no **valor mínimo de R\$5.297.962,15** (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) e **máximo de R\$5.351.374,00** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais) mediante a emissão de, no **mínimo 529.796.215** (quinhentas e vinte nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentas e quinze) e, no **máximo, 535,137.400** (quinhentas e trinta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$5.297.962,15 (cinco milhões,

duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para a participação remota, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia por meio da Plataforma Google Meet deverão enviar e-mail para juridico@deliverycenter.com, até as 11 (onze) horas do dia 08 de fevereiro de 2024, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na Assembleia.

A Companhia esclarece que: (a) os documentos relacionados a este Edital de Convocação e pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser solicitados por e-mail a juridico@deliverycenter.com; e (b) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seus respectivos documentos de identificação sendo que: (b.i) no caso de acionistas pessoa jurídica, deverão igualmente ser apresentados os documentos de representação societária pertinentes; e (b.ii) no caso de qualquer dos acionistas desejar constituir um procurador para, na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, representá-lo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, será necessária a apresentação com 24h de antecedência do correspondente instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.